



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 059/2025 exarado no processo administrativo nº 114/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

ATAÍDES ROQUE PARCIANELLO CNPJ nº 89.208.037/0001-13 situado na Rua General Osório, nº 295. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 1.456,00 (mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

CLÓVIS MENEZES DEPRÁ CNPJ nº 09.555.470/0001-96 situado na Rua Antônio Gomes, nº 894. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$260,00 (duzentos e sessenta reais).**

TEDOR GOMES GABRIEL CNPJ nº 18.281.300/0001-51 situado na Rua Sete de Setembro, nº 298. Bairro: Centro. São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais).**

MARCIO BIAGINI LUIZ CNPJ nº 11.565.601/0001-68 situado na Rua Antônio Botega, nº 788. Bairro: São José. Santa Maria - RS, CEP 97.095-030, no valor total de **R\$7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 9.507,00 (nove mil quinhentos e sete reais).**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças e contratação de empresa especializada para manutenção dos veículos placas FIAT/ARGO JABS5B44, FIAT/SIENA IYU6612, MARCOPOLO/VOLARE JBO3E50, CHEV/SPIN JBG6I07 é fundamental para desenvolver suas atividades de transporte com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2048 - Custeio do Serviço de Transporte de Pacientes e da Frota de Veículos - ASPS
Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
Despesa: 422– 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 19 de março de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL